

Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5619173/HERCULES DOS SANTOS ARAUJO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 08/04/2014 a 18/04/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696079****PORTARIA: 676/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO DISQUE SILÊNCIO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5600545/ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 31/05/2014
5205263/ANA LUCIA SOUSA PEREIRA (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 31/05/2014
702463/OTAVIO MOREIRA GOMES (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 31/05/2014
702196/SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO (PP) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 31/05/2014
5203872/VIRGINIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 31/05/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695942**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 818/2014 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 472/2014-CONJUR/DP, de 09 de maio de 2014; Considerando o Ofício nº 1611/2014-GAB/PGE, de 05 de maio de 2014, que informa a determinação da Exmª. Srª. Marneide Trindade Pereira Merabet, Desembargadora do Estado do Pará, para reintegrar o EX-SD PM 32279 KLEBER DAMASCENO SANTANA nas fileiras da Polícia Militar do Pará, (Processo nº 20123021034-0), RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará o EX-SD PM RG 32279 KLEBER DAMASCENO SANTANA, que foi licenciado a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Boletim Geral nº 040/2011 – PMPA.

Art. 2º. CLASSIFICAR o EX-SD PM RG 32279 KLEBER DAMASCENO SANTANA na Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente portaria, para o policial militar mencionado no artigo anterior se apresentar na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de junho de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695944**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 819/2014 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea “q” e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 0369/2014/P-1/4º BPM, de 16 de abril de 2014, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 37433 VONILSON LOPES DA SILVA, integrante do 4º BPM/CPR II, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37433 VONILSON LOPES DA SILVA, integrante do 4º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 572219421, filho de Raimundo Gomes da Silvas e Elvina Lopes da Silva, residente na Rua Paraíba, quadra 193, lote 30, Bairro São Miguel da Conquista, Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante ou chefe imediato do mencionado policial militar o recolhimento da cédula de identidade policial militar do mesmo, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 03 de junho de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695946**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E****DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 940/2014 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 067082 01 55 2014 4 00008 176 0002076 70, expedida pelo Cartório de Ofício Único - Curionópolis/PA, do SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL, expedida em 12 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL, integrante do 23º BPM/CPR II, a contar do dia 03 de setembro de 2013, em virtude do seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de setembro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de junho de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695971****PORTARIA: 2225DI-DF-14**

Objetivo: APRESENTAÇÃO DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56989/EDINILSON SANTOS DE OLIVEIRA (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 06/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696185****PORTARIA: 2209DI-DF-14**

Objetivo: ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

43393/MARIA SANTOS NASCIMENTO (CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014

5388899/REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA (TEN CEL PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 06/06/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696237****PORTARIA: 638-DF-14**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

WAGNER MELO ALMEIDA MAJ PM OF DO CPR VIII 5615879

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181134264720000 0101000000 339030 2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696526**PORTARIA Nº 066/2014 – DAL2**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 076/2011 – DAL2, publicada em D.O.E nº 31.977 de 12/08/2011, que nomeou o Chefe da Seção de Inteligência e Estatística/EME, como fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º. **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21185 **ULISSES MARQUES LOBO**, fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e o Sr. EDIMILSON DIAS SOUZA, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do Centro de Inteligência, situado à Avenida Governador José Malcher, nº 2.060, Alameda Sônia Maria, Casa 80, Bairro Nazaré, Belém/PA;

Art. 3º. **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 20124 **EDIVAN ARAÚJO DE MORAES**, fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º. **REMETER**, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 30 de maio de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 696530**PORTARIA Nº 067/2014 – DAL2**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: